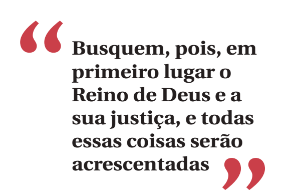




O Jornal do Cone Sul

www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024 - Ano XXX - Amambai-MS

Edição 2944

AMAMBAI Página 02



Prefeitura e Sebrae/MS realizam treinamento gratuito aos empreendedores

ESTADO Página 07



Campanha "Seu Abraço Aquece" chega ao final com recorde de peças arrecadadas

AMAMBAI Página 08

Artistas e agentes culturais colaboram com o Plano Nacional Aldir Blanc



CAARAPÓ Página 03

André Nezzi homologa processos e Estádio 'Carecão' receberá moderno sistema de iluminação



PARANHOS Página 09

Prefeito Donizete prestigia formatura dos alunos do curso Normal Médio



FRIO! Página 12

Amambai registrou primeira geada na quarta-feira (29) após dois anos



Cotação Dólar

	COMPRA	VENDA
Dólar Comercial	5,20	5,20
Dólar Turismo	5,23	5,41

MEGA-SENA

Mega Sena resultado dia 28/05/2024

07 24 29 41 46 60

Mega Sena Estimativa de prêmio

R$ 80.000.000,00

Próximo concurso a ser realizado dia 01/06/2024

TEMPO

Previsão de hoje para Amambai

↑ 24º ↓ 11º

Manhã Tarde Noite

Sábado - 01/06: ↑ 26º ↓ 13º

Domingo - 02/06: ↑ 28º ↓ 15º

Segunda-feira - 03/06: ↑ 26º ↓ 17º

AMAMBAI

Prefeitura e Sebrae/MS realizam treinamento gratuito aos empreendedores

A cidade de Amambai recebeu uma injeção de conhecimento e inspiração nesta semana, durante a palestra "Empreendedor Bonzinho não enriquece", ministrada pelo renomado palestrante Fabrício Medeiros. O evento, que fez parte da 15ª edição da Semana do MEI, foi realizado no dia 23, na Associação Comercial e Empresarial de Amambai (Acia) e reuniu empresários e microempreendedores individuais do município.

A programação, promovida pela Prefeitura de Amambai em parceria com o Sebrae/MS, por meio do programa Cidade Empreendedora, contou com a presença do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Roberto Rachtiune, representando o prefeito de Amambai, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira. Rachtiune destacou a importância de eventos como este para fomentar o empreendedorismo local e fortalecer a economia do município.





Divulgação





Palestra descontraída

Fabrício Medeiros, reconhecido nacionalmente por sua expertise, trouxe uma abordagem peculiar e descontraída, envolvendo o público em diversas dinâmicas práticas. Com uma vasta experiência e uma formação acadêmica robusta, que inclui um mestrado em Gestão pela UniFBV|Wyden, educação executiva em Negociação e Liderança pela Harvard Law School e um MBA Executivo Internacional pela University of California, Medeiros desmistificou a ideia de que ser "bonzinho" é a melhor estratégia para o sucesso nos negócios.

"O objetivo é mostrar que é preciso ser estratégico e assertivo no empreendedorismo contemporâneo. Ser apenas 'bonzinho' não é suficiente para prosperar e alcançar o sucesso financeiro", destacou Medeiros, que também é professor de Negociação da FGV e teve sua principal escola de vendas na Ambev.









Semana do MEI

A palestra fez parte da Semana do MEI, um evento essencial para os microempreendedores individuais, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em conjunto com a Prefeitura de Amambai. A programação da 15ª edição começou em 20 de maio e encerrou no dia 24, oferecendo uma série de atividades voltadas para a formalização, regularização e Declaração Anual dos MEIs, na Sala do Empreendedor.

Durante a Semana do MEI, os empreendedores do município tiveram acesso gratuito a diversos serviços, promovendo a formalização e regularização dos negócios locais. "Essa iniciativa é fundamental para apoiar os microempreendedores e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável em nossa cidade", ressaltou o secretário Roberto Rachtiune.

A Prefeitura de Amambai e o Sebrae/MS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Sala do Empreendedor, reafirmam seu compromisso com o desenvolvimento do empreendedorismo local, proporcionando oportunidades de capacitação e crescimento para todos os empresários da região.

Raquel Fernandes/ Secom

Expediente



Diretor-proprietário: Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede:** Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

E-mail: gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
Circulação às terças e sextas-feiras.

CAARAPÓ

André Nezzi homologa processos e Estádio 'Carecão' receberá moderno sistema de iluminação

Dirigente caarapoense também anunciou a instalação dos primeiros semáforos na sede do município


Divulgação

Dirigente caarapoense é um grande incentivador da prática esportiva no município

O prefeito de Caarapó, André Nezzi, anunciou na última segunda-feira (27) a homologação de processos licitatórios que vão possibilitar a implantação de um moderno sistema de iluminação, com tecnologia "led", no Estádio Municipal 'Carecão'. No mesmo anúncio, o dirigente também informou a instalação dos primeiros semáforos na sede do município.

Homologação de licitação é o ato administrativo pelo qual o órgão responsável pela licitação confirma e ratifica o procedimento licitatório que resultou na escolha de um vencedor.

Basicamente, a homologação formaliza o resultado da licitação e permite que seja celebrado o contrato com a empresa ou prestador de serviços que ofereceu a melhor proposta, atendendo aos critérios estabelecidos no edital.

De acordo com o prefeito, as ordens de serviço para a execução das obras serão assinadas nos próximos dias – tanto para a instalação dos semáforos quanto para a iluminação da principal praça esportiva de Caarapó.

Essa não é a primeira benfeitoria destinada ao Carecão. Em 2022, o estádio já havia recebido importantes melhorias, com obras de reforma, com a finalidade de dotar a praça esportiva de espaços físicos adequados para abrigar eventos com qualidade e conforto para atletas e público. Foram construídas novas cabines para a imprensa, ampliação e readequação dos bancos de reserva, reforma da cobertura da arquibancada e pintura geral.

O Estádio Carecão é assim denominado em homenagem ao ex-prefeito Nilson Lima (por conta de atributo físico do homenageado), que o construiu em 1981. Ao longo do tempo - antes de 2022 - passou apenas por pequenas reformas emergenciais.

O estádio de Caarapó é utilizado para a realização de competições amadoras locais, como os campeonatos Intervilas, Master e Amador, além de receber jogos profissionais do Campeonato de Futebol Sul-mato-grossense e amistosos regionais. O local também já foi palco de importantes eventos de primeira grandeza, tendo recebido a Seleção Brasileira de Futebol Master, jogo da equipe master do Corinthians, com a presença de Zenon, Viola, Ataliba, Gilmar Fubá, João Paulo e Dinei, entre outros, além de outro evento que teve a presença de atletas consagrados, como Marcelinho Carioca, Túlio Maravilha, Robert, Mauro Galvão, Toninho Carlos e Macedo, dentre outros.

IMPOSTO SOLIDÁRIO

Destine parte do seu IR para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Sabia que, sem nenhum custo adicional, você pode doar parte do seu Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, ajudando assim instituições que trabalham com crianças e adolescentes em Amambai?

Com a campanha Imposto Solidário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com apoio da Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), busca incentivar e orientar o contribuinte a fazer uma doação no ato de declaração ao 'leão'.

Tanto pessoas físicas quanto jurídicas podem participar. As empresas poderão contribuir com até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto pessoas físicas podem reverter até 6% do valor. Ou seja, em vez de entregar o dinheiro direto na mão do Governo, você ajuda quem precisa, sem pagar nada a mais por isso.

As instituições amambaienses com projetos cadastros no FMDCA são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Instituto Eduardo Dutra Lescano (IEDL) e Casa da Sopa Irmã Scheila - entidades que, em suas áreas, atuam propagando o bem, sem ganhar lucros, com a ajuda de arrecadações como essa.

Como doar?

Para que a doação seja descontada do imposto a pagar, você precisa optar pelo modelo completo de tributação. Localize a ficha "Doações diretamente na declaração", no menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR 2024. Clique em "Novo". Escolha a aba "Criança e adolescente". Em seguida, selecione o tipo de fundo "Municipal" e preencha o "valor" desejado para doação. Note que no lado direito da ficha há o campo "Valor disponível para doação", que considera o limite de 3% para doações ao ECA e de 3% para doações ao Conselho do Idoso. Clique em "OK" para concluir o preenchimento da ficha.

Repita o processo acima se for doar para fundos diferentes (de outras cidades ou Estados) ou para grupos diferentes (idosos ou crianças/adolescentes).

Secom- Prefeitura

Divulgação



Nota de Falecimento



Maria Duca de Oliveira Lima

Comunicamos com pesar o falecimento, na terça-feira, dia 28 de maio, no Hospital Regional Santa Rita, em Dourados, de Maria Duca de Oliveira Lima, de 81 anos.

Trasladado para Amambai, seu corpo foi velado no Memorial Primavera e o sepultamento aconteceu no Cemitério Municipal Santo Antônio.

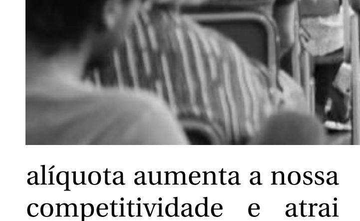
Informou Pax Primavera-Fone: 3481-5356.

DSENVOLVIMENTO

MS é o terceiro estado que mais investe na qualidade de vida da população



Bruno Rezende



Com investimento de R$ 1.150 por habitante, Mato Grosso do Sul está entre os três estados do Brasil com capacidade de aporte de recursos acima de R$ 1 mil per capita. Além do MS – que ficou em terceiro lugar na análise –, somente os estados do Mato Grosso (com R$ 1.828) e do Espírito Santo (com R$ 1.289) – respectivamente em primeiro e segundo lugares –, alcançaram o índice de investimento superior a R$ 1 mil.

Estudo da Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) – publicado no fim de abril deste ano –, detalhou a situação fiscal dos estados brasileiros, considerando a relação entre receita e despesa, com base em dados da STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

A avaliação demonstra que Mato Grosso do Sul tem bom poder de investimento público por habitante, ficando em terceiro entre os estados com melhores situações de investimento, em relação ao ano de 2023.

O estudo aponta que "os estados são os principais responsáveis pela segurança pública e possuem papel de destaque na provisão de serviços de educação e saúde por todo o País". No caso de MS, o impacto positivo reflete diretamente na área social, infraestrutura, saúde, educação e também na economia do Estado. "Visto que essas despesas têm inerentemente a capacidade de gerar bem-estar para a população e melhoria do ambiente de negócios local", apontou o relatório da Firjan.

Outro ponto observado na análise é em relação ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). No fim de 2023, o Governo do Estado anunciou que manteria o índice de 17%, o menor do País. A decisão de manter a alíquota-padrão congelada, da principal fonte de arrecadação estadual, ocorreu para não prejudicar a população.

"Optamos por manter o ICMS em 17%, que já é o menor do Brasil", afirmou – na ocasião do anúncio, no dia 4 de dezembro de 2023 – o governador Eduardo Riedel.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços incide em praticamente todos os produtos, afetando o preço final que chega ao contribuinte. Para 2024, o Governo do Estado prevê arrecadar R$ 25 bilhões, sendo R$ 16 bilhões por meio do ICMS.

Outras Unidades da Federação optaram por aumentar o imposto estadual por conta da Reforma Tributária porque, de acordo com o texto em tramitação no Congresso Nacional, a receita de estados e municípios com o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços, que substituirá o ICMS e o ISS) será proporcional à média da arrecadação entre 2024 e 2028.

A estratégia de Mato Grosso do Sul é totalmente diferente, pois o Governo do Estado projeta que o crescimento econômico irá garantir um aumento na arrecadação, sem precisar aumentar o imposto que todos pagam. "Esse crescimento nos dá conforto. É uma medida responsável. Nesse momento achamos que manter a alíquota aumenta a nossa competitividade e atrai ainda mais investimentos", explicou Riedel.

Em função do desequilíbrio no orçamento, os Estados ampliaram as alíquotas do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o principal tributo dos governos regionais. Das 27 unidades da Federação, 18 aumentaram a alíquota em relação a 2022.

Mato Grosso do Sul está entre os nove estados do Brasil – junto com SP, RN, MG, AP, SC, RS, MT e ES - que não aumentaram a alíquota do ICMS em relação a 2022. O Estado manteve o índice em 17%, o menor do país – assim como RS, MT e ES.

Investimentos

Além de atrair inúmeros investimentos, em diferentes segmentos, gerando emprego e renda para a população, o Estado também investe na qualidade de vida das pessoas. Uma das grandes frentes de trabalho é na infraestrutura. Como na obra de pavimentação da MS-270, que interliga as regiões conhecidas como Copo Sujo e Cabeceira do Apa.

A obra na rodovia MS-270 já está com movimento constante de carros, motocicletas e carretas. O investimento do Governo do Estado mudou a realidade da região.

O proprietário de uma mercearia que fica na margem da estrada, Rodrigo Santos, avalia que o investimento do Governo do Estado mudou a realidade da região. Para ele, o asfalto ficou muito bom, aumentou a quantidade de clientes do comércio e acabou o problema com lama, barro e poeira. "Moro há 22 anos em um assentamento da região. Antes do asfalto a gente sofreu bastante, a estrada ficava muito ruim na época de chuva. Agora passa carro aqui o dia inteiro. O progresso chegou", disse Santos.

Outra obra que também contribui para o desenvolvimento turístico e econômico, é a pavimentação da Estrada do 21, que encurta o trajeto entre Campo Grande e Bonito.

"Era muito difícil seguir caminho com chuva, pois o percurso ficava péssimo. Já percebi a vinda de muita gente de Campo Grande e do Paraná por aqui", disse Gilberto Bussler, morador do distrito de Águas do Miranda.

Social

O Governo do Estado também mantém o programa "Mais Social", um auxílio financeiro do atende famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de promover a inclusão social. Desde o início do ano, o programa passou de R$ 300 para R$ 450 - reajuste de 50%.

O programa é conduzido pela Sead (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos) e consiste na entrega de um cartão social, limitado a um por pessoa em cada família que se encaixe nos critérios de seleção. Com o valor disponível o beneficiário pode fazer a compra de diversos produtos alimentícios, de limpeza e higiene, além de gás de cozinha.

Natalia Yahn, Comunicação Governo de MS, colaborou Leonardo Rocha





AMAMBAI

Hospital Regional realiza campanha para arrecadação de mantas e cobertas

A Sociedade Amigos de Amambai (SAA), mantenedora do Hospital Regional, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), deu início neste mês de abril a uma arrecadação de mantas e cobertas para os pacientes.

O projeto, idealizado pelo Serviço Social, juntamente com a administração da unidade de saúde, visa angariar o maior número possível de mantas e cobertores, para que sejam utilizados por pacientes durante sua hospitalização.

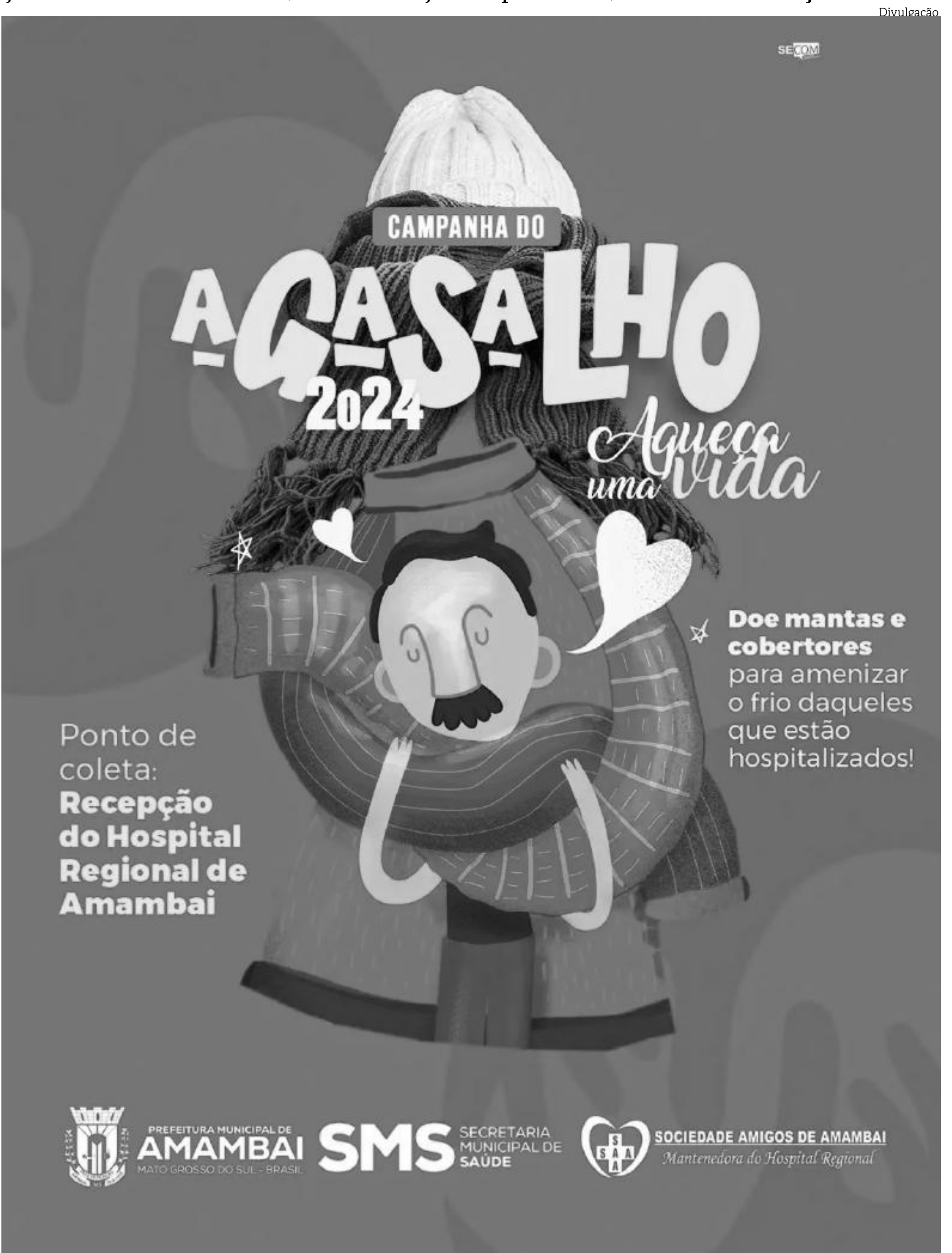
Com o tema "Aqueça uma Vida", a campanha visa à contribuição da população para a saúde e bem-estar daqueles que se encontram no Hospital, neste período em que o inverno se aproxima, facilitando a propagação de doenças respiratórias, viroses e demais complicações.

Será disponibilizado um ponto de coleta na recepção do Hospital Regional, onde qualquer pessoa que tenha o desejo de contribuir pode deixar sua doação, fazendo assim a diferença na vida de muitas pessoas.

Para mais informações, ligue (67) 3481-1845 ou 9.9821-3852.

Assessoria de Comunicação

Divulgação





PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Violentos
- Estação anterior ao verão
- Linha, em inglês
- Prato italiano
- Categoria do automobilismo
- Existência
- Acidente de trânsito
- Meios de comunicação
- Anexo de cozinhas (pl.)
- Examinar criticamente
- Fator de risco para a hipertensão
- Cobre as pedras nos rios
- Continente da cultura oriental
- Incomum
- Sílaba de "tosta"
- Conceder abrigo político
- São montados por jóqueis
- Estado amazônico
- Nutriente da batata
- Peças usadas nas rodas de carros
- Et cetera (abrev.)
- Corroer (o dente)
- Reproduzir; repercutir
- "Devagar se (?) ao longe" (dito)
- Museu de Niterói (sigla)
- Ringue
- Viviane Araujo, atriz brasileira
- Entusiasta; apaixonado
- Autran Dourado, escritor
- Piedade
- (?) caseiro, bebida hidratante
- A última porção do intestino delgado
- "Monstros (?)", filme da Disney
- Olivier Toni, regente
- Grito de dor
- O maior deserto do mundo
- Título espanhol
- Pagamentos mensais

BANCO 3/don. 4/acre — íleo — line. 7/calotas. 8/ardoroso. 20



Solução

	B	L		R		D		
P	R	I	M	A	V	E	R	A
	A	N	A	L	I	S	A	R
O	B	E	S	I	D	A	D	E
	O		S		A	S	I	A
A	S	IL	A	R		T	O	S
		M		A	C	R	E	
E	C	O	A	R		E	T	C
	A		M	A	C		V	A
	V	A	I		A	D		L
	A	R	D	O	R	O	S	O
I	L	E	O		I		O	T
D	O	N		S	A	A	R	A
	S	A	L	A	R	I	O	S



Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

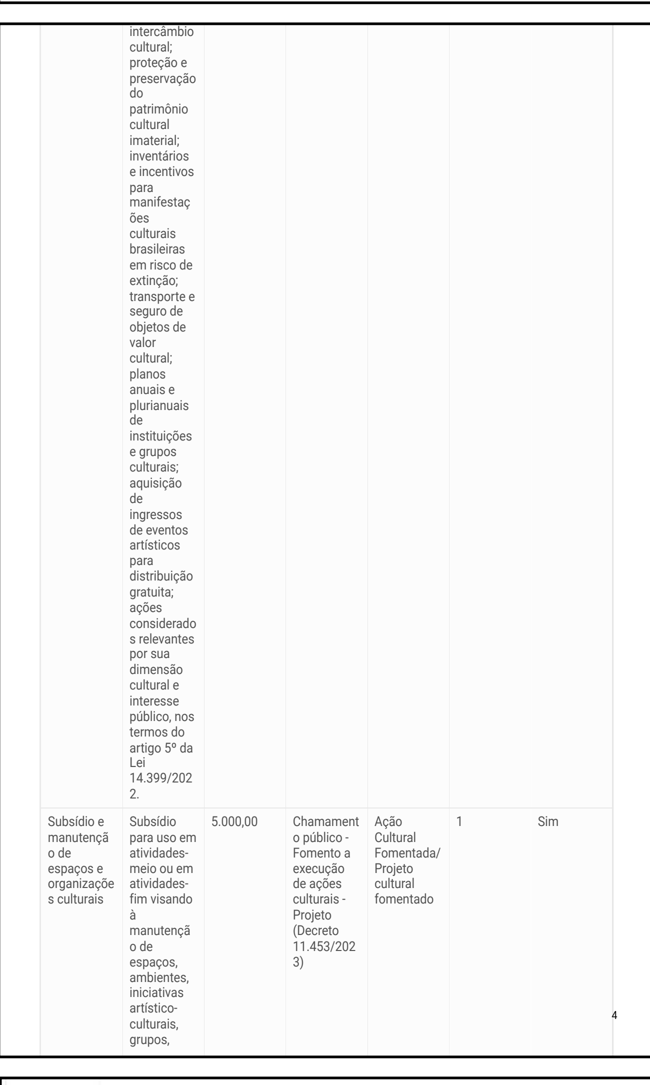
Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017577
UF Ente Recebedor:	MS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TACURU
CNPJ Ente Recebedor:	03.888.989/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 97.435,64
Masked Input	97 435.64

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	RENAN DOS SANTOS SILVEIRA
Cargo	CONTADOR
Telefone	(67) 99611-0679
E-mail	renan.tacuru@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não



	intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos,	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

4






ESCUTA PÚBLICA PNAB – TACURU/MS – 28/05/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro reuniram-se no Anfiteatro Municipal, no município de Tacuru/MS, a gestão municipal com os agentes culturais para debater o Plano de Ação e estruturar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB (PAAR). A escuta pública PNAB para elaboração do PAAR foi realizada de forma presencial, às dezessete horas, sendo que o convite à sociedade civil feito por meio das redes sociais e em jornal de circulação local. A escuta pública contou com a presença de quarenta participantes, distribuídos em diferentes seguimentos culturais como, por exemplo, artesanato, música, audiovisual e culinária, bem como membros da gestão. Jhon Henderson Lopes, Chefe Departamento de Cultura, abriu a reunião informando aos presentes que o Sistema Municipal de Cultura está em processo de estruturação e que até o final de junho deverá estar consolidado. Além disso, destacou a importância de fortalecer e cultura local e agradeceu a presença dos fazedores e fazedoras de cultura do município. Após isso, foi realizada a apresentação dos aspectos gerais da PNAB, a forma de construção do Plano de Ação e o debate na sequência sobre a alocação dos recursos no Plano de Ação e suas possíveis alterações no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Renan dos Santos Silveira, contador da prefeitura, apresentou a distribuição dos R$ 97.435,64 no Plano de Ação. Fomento Cultural – R$ 30.000,00; Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais – R$ 42.763,86; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais – R$ 10.000,00; Custo operacional (5%) – R$ 4.671,78; Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) – R$ 10.000,00. Em seguida, os agentes culturais apresentaram as propostas de adequação dos valores para o PAAR, considerando que o recurso das Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais poderá contribuir de melhor forma no desenvolvimento cultural do município se for alocado no Fomento Cultural. De maneira semelhante, o recurso direcionado para a Cultura Viva passará a ser utilizado também no Fomento Cultural. Em ambos os casos, o recurso realocado no Fomento Cultural deverá fortalecer os projetos dos artistas e contribuir na organização de um festival cultural do município. O recurso presente no Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais deverá a metade ser aplicado na contratação de empresa especializada para a criação da associação cultural de Tacuru que incorporará os diferentes segmentos culturais do município, os quais receberão da mesma empresa uma capacitação técnica para estruturar as ações da associação. A outra metade deste recurso deverá ser repassada para a associação criada com o propósito de

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Telefone	(67) 99619-3079
E-mail	torquet@hotmail.com

Processo de Participação Social

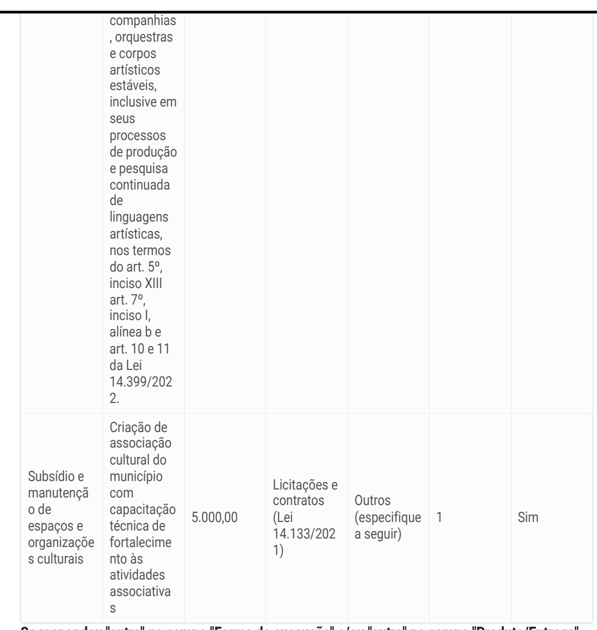
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro reuniram-se no Anfiteatro Municipal, no município de Tacuru/MS, a gestão municipal com os agentes culturais para debater o Plano de Ação e estruturar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB (PAAR). A escuta pública PNAB para elaboração do PAAR foi realizada de forma presencial, às dezessete horas, sendo que o convite à sociedade civil feito por meio das redes sociais e em jornal de circulação local. A escuta pública contou com a presença de quarenta participantes, distribuídos em diferentes seguimentos culturais como, por exemplo, artesanato, música, audiovisual e culinária, bem como membros da gestão. Jhon Henderson Lopes, Chefe Departamento de Cultura, abriu a reunião informando aos presentes que o Sistema Municipal de Cultura está em processo de estruturação e que até o final de junho deverá estar consolidado. Além disso, destacou a importância de fortalecer e cultura local e agradeceu a presença dos fazedores e fazedoras de cultura do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgada na internet:

A escuta pública foi presencial e a partir do diálogo ficou consensuado que uma página nas redes sociais permitirá a divulgação dos resultados, bem como a transparência no processo de aplicação dos recursos. Por conta disso, a gestão ficou responsável pela criação da a página que deverá ser constantemente atualizada de modo a manter o diálogo permanente acerca das ações e encaminhamentos relacionados com a aplicação dos recursos (página criada pela gestão: https://www.facebook.com/profile.php?id=61559951142688&mibextid=ZbWKwL).

Metas



	companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Criação de associação cultural do município com capacitação técnica de fortalecimento às atividades associativas	5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Criação de associação cultural do município com capacitação técnica de fortalecimento às atividades associativas	Contratação de empresa especializada	Formalização da associação cultural e capacitação aos associados

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

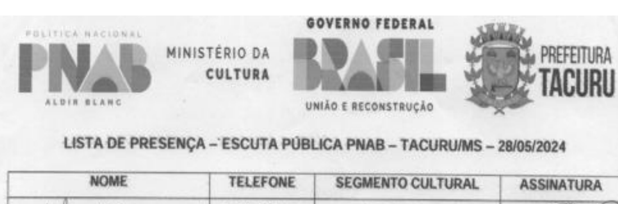
Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria, consultoria, elaboração de editais, prestação de contas	4.671,78	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1





ESCUTA PÚBLICA PNAB – TACURU/MS – 28/05/2024

fortalecer suas ações iniciais. Dessa forma, o valor total de R$ 97.435,64 passa a ser redistribuído no PAAR do seguinte modo: Fomento Cultural: R$ 82.763,86; Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais: R$ 00.000,00; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: R$ 10.000,00; Custo Operacional (até 5%): R$ 4.671,78; Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014): 00.000,00. A proposta de realocação dos recursos no PAAR foi aprovada por unanimidade. A escuta pública foi presencial e a partir do diálogo ficou consensuado que uma página nas redes sociais permitirá a divulgação dos resultados, bem como a transparência no processo de aplicação dos recursos. Por conta disso, a gestão ficou responsável pela criação da a página que deverá ser constantemente atualizada de modo a manter o diálogo permanente acerca das ações e encaminhamentos relacionados com a aplicação dos recursos (página criada pela gestão: https://www.facebook.com/profile.php?id=61559951142688&mibextid=ZbWKwL). Na continuidade, decidiu-se que os 20% para população periférica determinados pela legislação serão disponibilizados para a população indígena do município e artistas de assentamentos, sendo em ambos os casos contemplados agentes culturais em diferentes segmentos como, por exemplo, música, artesanato, pintura, entre outros. E, por fim, decidiu-se que as ações afirmativas serão efetivadas por meio de reserva de vagas nos editais de chamamento público em conformidade com a legislação: a) vinte e cinco por cento para pessoas negras; b) dez por cento para pessoas indígenas; c) cinco por cento para PCD's. Nada mais havendo a tratar, eu, Jhon Henderson Lopes, Chefe Departamento de Cultura, encerro essa Ata, que vai assinada por mim Jhon H. Lopes e pelos demais presentes.



LISTA DE PRESENÇA – ESCUTA PÚBLICA PNAB – TACURU/MS – 28/05/2024

NOME	TELEFONE	SEGMENTO CULTURAL	ASSINATURA
Magdalena d'Oliveira Miranda	67996237106	artesã	
Kinelid V. dos Santos	6799448027	Culinária	
Layza Dutra Pedroso	41991950830	Culinária	
Luiz Felipe M Rodrigues	67998467730	Musica	
Dayse Mary ? R Mello	67984076491	Artesã	
Rose [illegible]	67984753013	Culinaria	
Rosenilda Ribeiro Nunes	67999613986	artesã	

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e	82.763,86	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	40	Sim

3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	00.000,00	-4	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os 20% para população periférica determinados pela legislação serão disponibilizados para a população indígena do município e artistas de assentamentos, sendo em ambos os casos contemplados agentes culturais em diferentes segmentos como, por exemplo, música, artesanato, pintura, entre outros.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas serão efetivadas por meio de reserva de vagas nos editais de chamamento público em conformidade com a legislação: a) vinte e cinco por cento para pessoas negras; b) dez por cento para pessoas indígenas; c) cinco por cento para PCD's.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	OEA2AGUF





LISTA DE PRESENÇA – ESCUTA PÚBLICA PNAB – TACURU/MS – 28/05/2024

NOME	TELEFONE	SEGMENTO CULTURAL	ASSINATURA
Renan dos Santos Silveira	67996110679		
Katiana da S Gomes	67998415658	Artesanato	
Maryelli D. Santos	67 99233 6521	Artesanato	
Luciana de O. Santos	67981190754	culinária	
Eliana Oliveira dos Reis	67999235596	musica	
Hudson [illegible] Nascimento	67984213169	artesanato	
Sineine S. V. Michels	99941-2786	Artesanato	
Jhonatan S. Ramires	99985-7572	Artista MUSICA	
Marcelo da Silva Villalba	998606577	MUSICA	
Lucas Aurélio Rodrigues	999534744	Música	
Edmundo Tancredo Rodrigues	999567454	MÚSICA	
[illegible] de Lima	67996508873	MUSICA	
Fernando G. R Silva	67998834072	MÚSICA	
Jacy Karina R. Santana	67 98482-2548	[illegible]	
Rosana C. da Silva	67996310347	Culinaria	
Junior Aparecido Vieira [illegible]	67 99617 1793	AUDIO VISUAL	
Kleber [illegible]	67998751058	AUDIO VISUAL	
Diego Pereira de Souza	67 996120202	PROFESSOR	
[illegible] J. J. Domingos	67999239226	Coordenadora Projetos	
Nágila D. Dias	67999425804	Coordenadora Projetos	
Nilzelena Luiz	67998410868	Culinaria	
Lídio Duu	[illegible]	música Sacra	
Jadiana Ap. L. [illegible]	67998689839		
Mario Luiz Pedrotti	67 996380143	Som	
Daiana S. Pedrotti	67 999056767	Artesanato	
Maria Ap. Pinheiro	67 998689835	culinária	
Fernando Henrique dos Santos	67993174374	música	
[illegible] Pinheiro			
Jean Carlos Dutra Lopes	67991765279	Musica	
Claudinei [illegible] de Souza	67 98407999	MUSICA	
Mª Elizabete B R da Silva	67996638979	Artesanato	
Ana Maria do Amaral Filho	6796781116	Artesanato	
Barnabé T. O. dos Reis	67 98126 4652	artesanato	

ESTADO

Campanha “Seu Abraço Aquece” chega ao final com recorde de peças arrecadadas

Solidariedade e ajuda ao próximo. Com este sentimento o Governo do Estado encerrou a campanha do agasalho “Seu Abraço Aquece: doe calor e faça o bem”. A iniciativa conduzida pelos servidores estaduais e instituições parcerias conseguiu bater o recorde dos anos anteriores, arrecadando 189 mil peças. Mais de 300 instituições serão beneficiadas, para que os cobertores possam chegar a quem precisa.

“O momento é de agradecer. Uma campanha do servidor do Estado, na qual todos tiveram o mesmo propósito: separaram um tempo para fazer este gesto de solidariedade. A iniciativa foi um sucesso, com 189 mil peças arrecadadas. Nosso sentimento é de dever cumprido”, afirmou o governador Eduardo Riedel.

Riedel conduziu a solenidade de encerramento, que ocorreu no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. “Todos fizeram um trabalho incrível, que vai fazer a diferença na vida das pessoas. Os protagonistas da campanha foram os servidores e as instituições parceiras. Não há maior satisfação do que a mãe ter um agasalho ou cobertor para o seu filho em uma noite de frio”, completou o governador.

A primeira-dama Mônica Riedel, madrinha da campanha, destacou que o grande objetivo foi incentivar e mobilizar as pessoas a pensar no próximo. “Um abraço pode mudar a vida das pessoas; acontece muita coisa boa quando fazemos de coração. Foi uma honra ser madrinha de uma campanha tão bonita como esta. Tenho que agradecer a todos que participaram. Não decepcionamos, até porque um dos pilares do Estado é a inclusão.”

Para o secretário de Administração, Frederico Felini, os resultados positivos ocorreram devido ao empenho dos servidores públicos. “A caminhada foi leve, os servidores não nos deixaram para trás, por isso conseguimos bater a meta. Agradeço a oportunidade de participar da organização da campanha. Teremos um inverno um pouco mais quente devido à ajuda de todos.”

A campanha teve início em 5 de abril, com o objetivo de arrecadar itens de inverno novos ou em bom estado de conservação, como roupas, cobertores, sapatos, meias e cachecóis. Em 2023 foram arrecadados 127 mil itens e neste ano chegaram a 189 mil. As peças agora passam pela triagem, para depois serem entregues a quem precisa.

Saul Schramm

Milton César, presidente da ONG “Sonhadores – Realizando Sonhos, Resgatando Vidas”, uma das instituições que vão receber as doações da campanha, elogiou o trabalho feito pelo Governo do Estado: “Não é apenas dar agasalho ou cobertor; esta ajuda ressuscita os sonhos das crianças, aquece a alma. Os pais podem levar seus filhos com agasalhos para a escola.”

As autoridades ainda lembraram que a campanha foi um sucesso do começo ao fim, mesmo com as doações muitas vezes sendo divididas com a ajuda humanitária ao Rio Grande do Sul, que também tem a participação e apoio do Governo do Mato Grosso do Sul.

Leonardo Rocha, Comunicação do Governo de MS

Atos Oficiais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0080/2024
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0023/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para levantamento e estudo dos procedimentos administrativos e documentações oriundas de processos licitatórios, contas de governo e gestão remetidos ao TCE/MS, realizando análises processuais a procura de vícios ou inconsistências, com orientação e auxílio visando resolução de possíveis irregularidades encontradas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Vencedor(es): T E T CONSULTORIA LTDA (CNPJ 47.425.466/0001-00), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais);

Paranhos/MS, 24 de maio de 2024.

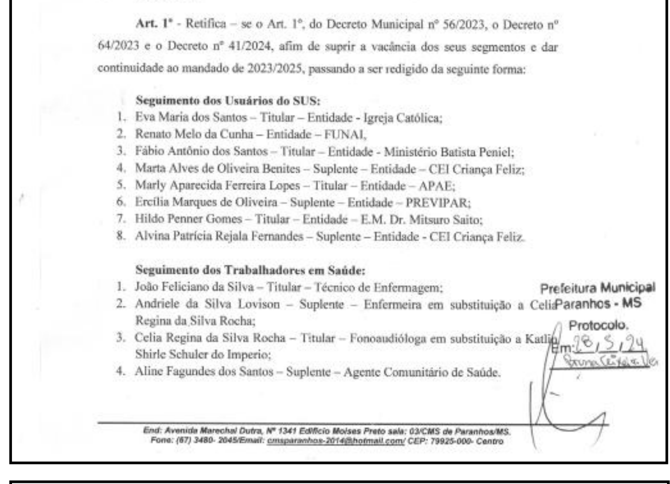
Donizete Viaro
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 105/2024
Processo nº 0080/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa T E T CONSULTORIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para levantamento e estudo dos procedimentos administrativos e documentações oriundas de processos licitatórios, contas de governo e gestão remetidos ao TCE/MS, realizando análises processuais a procura de vícios ou inconsistências, com orientação e auxílio visando resolução de possíveis irregularidades encontradas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 040
Valor: R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais)
Vigência: 28/05/2024 à 28/05/2025
Data da Assinatura: 28/05/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e TEREZA TOPOLNIAK, pela contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CMS — PARANHOS

Decreto Nº 60/2024

“Dispõe, sobre a Retificação do Decreto n. 56/2023, de 15 de agosto de 2023, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS”.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º - Retifica – se o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 56/2023, o Decreto nº 64/2023 e o Decreto nº 41/2024, afim de suprir a vacância dos seus segmentos e dar continuidade ao mandado de 2023/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

Seguimento dos Usuários do SUS:
1. Eva Maria dos Santos – Titular – Entidade - Igreja Católica;
2. Renato Melo da Cunha – Entidade – FUNAI,
3. Fábio Antônio dos Santos – Titular – Entidade - Ministério Batista Peniel;
4. Marta Alves de Oliveira Benites – Suplente – Entidade – CEI Criança Feliz;
5. Marly Aparecida Ferreira Lopes – Titular – Entidade – APAE;
6. Ercília Marques de Oliveira – Suplente – Entidade – PREVIPAR;
7. Hildo Penner Gomes – Titular – Entidade – E.M. Dr. Mitsuro Saito;
8. Alvina Patrícia Rejala Fernandes – Suplente – Entidade - CEI Criança Feliz.

Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:
1. João Feliciano da Silva – Titular – Técnico de Enfermagem;
2. Andriele da Silva Lovison – Suplente – Enfermeira em substituição a Celia Regina da Silva Rocha;
3. Celia Regina da Silva Rocha – Titular – Fonoaudióloga em substituição a Katlin Shirle Schuler do Imperio;
4. Aline Fagundes dos Santos – Suplente – Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal Paranhos - MS Protocolo. Em: 28/5/24

End: Avenida Marechal Dutra, Nº 1341 Edifício Moises Preto sala: 03/CMS de Paranhos/MS. Fone: (67) 3480- 2045/Email: cmsparanhos-2014@hotmail.com/ CEP: 79925-000- Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Seguimento do Gestor:
1. Omar Mohamed Alli Filho – Titular – Secretário Municipal de Saúde;
2. Marcia Adileila Trindade –Suplente –Superintendente em Gestão Administrativa;
3. Eluana Vieira da Silva Akamine” – Titular – Superintendente da Atenção Básica;
4. Aline Campos – Suplente – Superintendente de Administração Hospitalar.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos/MS, dia 28 de maio de 2024.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal, de Paranhos/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seguimento do Gestor:
1. Omar Mohamed Alli Filho – Titular – Secretário Municipal de Saúde;
2. Marcia Adileila Trindade –Suplente –Superintendente em Gestão Administrativa;
3. Eluana Vieira da Silva Akamine” – Titular – Superintendente da Atenção Básica;
4. Aline Campos – Suplente – Superintendente de Administração Hospitalar.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos/MS, dia 28 de maio de 2024.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal, de Paranhos/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto Nº 60/2024

“Dispõe, sobre a Retificação do Decreto n. 56/2023, de 15 de agosto de 2023, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS”.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º - Retifica – se o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 56/2023, o Decreto nº 64/2023 e o Decreto nº 41/2024, afim de suprir a vacância dos seus segmentos e dar continuidade ao mandado de 2023/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

Seguimento dos Usuários do SUS:
1. Eva Maria dos Santos – Titular – Entidade - Igreja Católica;
2. Renato Melo da Cunha – Entidade – FUNAI,
3. Fábio Antônio dos Santos – Titular – Entidade - Ministério Batista Peniel;
4. Marta Alves de Oliveira Benites – Suplente – Entidade – CEI Criança Feliz;
5. Marly Aparecida Ferreira Lopes – Titular – Entidade – APAE;
6. Ercília Marques de Oliveira – Suplente – Entidade – PREVIPAR;
7. Hildo Penner Gomes – Titular – Entidade – E.M. Dr. Mitsuro Saito;
8. Alvina Patrícia Rejala Fernandes – Suplente – Entidade - CEI Criança Feliz.

Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:
1. João Feliciano da Silva – Titular – Técnico de Enfermagem;
2. Andriele da Silva Lovison – Suplente – Enfermeira em substituição a Celia Regina da Silva Rocha;
3. Celia Regina da Silva Rocha – Titular – Fonoaudióloga em substituição a Katlin Shirle Schuler do Imperio;
4. Aline Fagundes dos Santos – Suplente – Agente Comunitário de Saúde.

CIDADE

Artistas e agentes culturais de Amambai colaboram com o Plano Nacional Aldir Blanc

A classe artística de Amambai participou na noite da última quinta-feira, 23 de maio, de uma escuta pública para definição do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - de fomento à cultura - 2024.

A programação aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores e contou com a presença de artistas, agentes culturais, responsáveis por instituições de cultura, autoridades municipais e membros de toda a sociedade civil.

No ato, a diretora de Cultura, da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, Alessandra Tavares, repassou os dados sobre a construção da Lei Aldir Blanc dentro do Município para este ano, apresentando a partilha de valores e as maneiras de contribuir.

Com o microfone aberto, a população pôde participar diretamente, tecendo opiniões, sugestões e tirando suas dúvidas sobre a forma como será aplicada a política dentro de Amambai, que seguirá em vigor pelos próximos quatro anos.

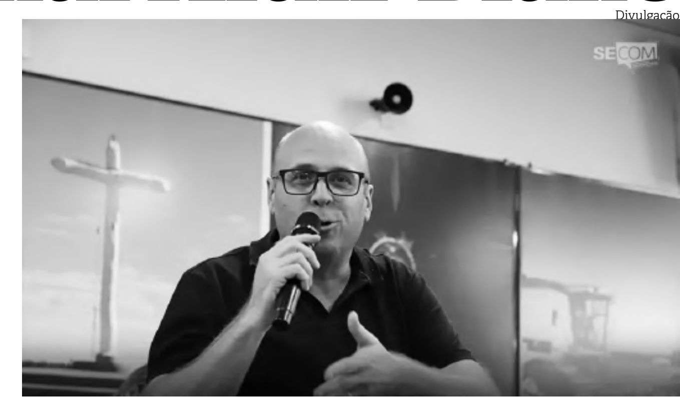
Alessandra agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do plano, que tem como foco o fortalecimento da cadeia de cultura de Amambai e de todo o País. “Com o Sistema Municipal de Cultura implantado, será possível nortear os próximos gestores no Plano Municipal, garantindo os direitos de trabalhadores da cultura em nosso município nos próximos anos; vocês estão fazendo parte desta conquista”, afirmou.

Durante a programação, também houve a exposição de artigos artesanais produzidos por artistas indígenas, recepção musical feita pelo gaiteiro Borginho e os hinos Nacional e de Amambai foram entoados pelos músicos Evelyn Garcia e Marlon Flores, respectivamente.

Bruna Corrêa/SECOM

Divulgação











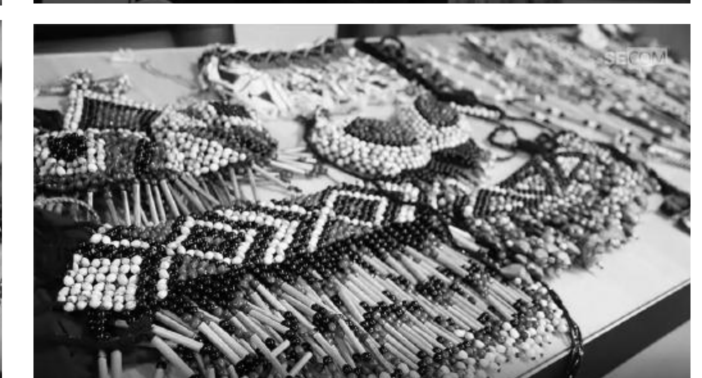












PARANHOS

Prefeito Donizete prestigia formatura dos alunos do curso Normal Médio

A Secretaria de Estado de Educação, por meio das escolas das redes Estadual e Municipal de Ensino de Paranhos, realizou na sexta-feira (24) a solenidade de formatura do curso Normal Médio – Habilitação para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Clube de Laço Az de Ouro.

Com a participação de 45 formandos da Escola Estadual Santiago Benites, o evento atendeu à demanda significativa de profissionais que atuam sem a habilitação mínima exigida por lei e cidadãos que desejam atuar como docentes na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A solenidade foi acompanhada pelo prefeito Donizete Aparecido Viaro, o diretor da Escola Estadual Santiago Benites, Élio José dos Santos, a secretária de Educação, Antonia Zagonel, a presidente da Câmara Municipal, Elizabeth Brites Benites e os vereadores Denilson Rafaine, Giulliano Delarissa, Michel Fernandes e Helio Acosta.

Na oportunidade, o prefeito disse que a atual Administração está preocupada em proporcionar conhecimento e melhores empregos à população. "Nosso desejo é que todos tenham um futuro brilhante. É importante que o poder público proporcione as ferramentas para o crescimento dos cidadãos. Ficamos muito felizes em podermos contribuir com o sucesso de cada um de vocês. Parabéns aos formandos!", disse Donizete.

Assessoria

Divulgação



















ITAQUIRAÍ

DOF apreende dois veículos carregados com mais de 1,5 tonelada de drogas

Um veículo Fiat Strada, furtado no ano passado no Estado de São Paulo, e um Hyundai Tucson, com placas falsas, foram apreendidos pelo DOF (Departamento de Operações de Fronteira) carregados com mais de 1.500 quilos de maconha, no domingo (26), na zona rural de Itaquiraí.

Os policiais faziam bloqueio na BR-463, quando os carros adentraram o Assentamento Santo Antônio. Durante diligências, os militares localizaram um sítio abandonado, onde estavam os dois veículos. Buscas foram feitas na região, mas nenhum suspeito foi localizado.

No Fiat Strada, furtado na cidade de Diadema (SP), os policiais encontraram 693 quilos de maconha. Já no Hyundai Tucson foram localizados 862 quilos da droga. Os materiais apreendidos, avaliados em aproximadamente R$ 3,2 milhões, foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil de Itaquiraí.

Assessoria DOF

Divulgação







CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS

Solicitação nº. 046/2024
Objeto: Aquisição de Jaquetas para servidores e vereadores da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal n. 1767/2024.

ATO AUTORIZATIVO

Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos e, com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto Legislativo n. 036/2023, e artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir:

I. AUTORIZO a contratação direta no regime de pequeno vulto para pequenas contratações, como *in casu*;

II. APROVO a pesquisa de preços realizada, de acordo com o relatório de cotações;

III. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), bem como a emissão das respectivas notas de empenho em favor da empresa CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, CNPJ nº. 22.165.320/0001-34.

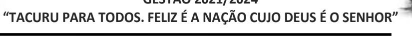
IV. DESIGNO o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Ronaldo Rodrigues Geraldo, gestor e a Servidora Lais Carollinny Moreira fiscal da futura avença.

Encaminhem-se os autos primeiramente ao Departamento de Compras, para publicação e divulgação em diário oficial.

Posteriormente, devem ser encaminhados a Tesouraria, para as providências das respectivas alçadas.

Tacuru-MS, em 29 de maio de 2024.

____
ANDERSON MACIEL MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0020/2024
Processo nº 0016/2024

Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **IZMAEL GALBIATTI.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 13.840,00
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
IZMAEL GALBIATTI, pela contratada



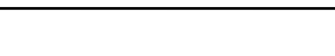

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0023/2024
Processo nº 0016/2024

Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **REGINA SANTOS DOS PASSOS.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 8.582,00
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
REGINA SANTOS DOS PASSOS, pela contratada






PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2024 – AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMENTO PÚBLICO** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vencedores: ADEILDO ALVES VIEIRA (CPF 580.415.911-91), vencedor dos itens 08, 09, 16, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 25.788,70 (vinte e cinco mil setencentos e oitenta e oito reais setenta centavos)**, CLAUDIA REGINA TEZA DE SOUZA (CPF 009.719.421-29), vencedor dos iten 23, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)**; IZMAEL GALBIATTI (CPF 501.461.301-20), vencedor dos itens 02, 03, 12, 14, 27, 31, 32, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais)**; MARIA EVA MACHADO AMARO (CPF 798.667.781-34), vencedor dos itens 15, 21, 24, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 2.731,10 (dois mil setecentos trinta e um reais dez centavos)**; REGINA SANTOS DOS PASSOS (CPF 029.382.341-39), vencedor dos iten 26, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 8.582,00 (oito mil quinhentos e oitenta e dois** reai); VANDERLINE APARECIDO DA SILVA (CPF 695.763.009-91), vencedor dos itens 05, 15, 22, 33, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 9.262,02 (nove mil duzentos sessenta e dois reais dois centavos;** VERA LUCIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO (CPF 015.061.831-07), vencedor dos itens 04, 10, 15, 18, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 13.665,15 (treze mil seiscentos sessenta e cinco reais quinze centavos)**, RAMONA GILDA DUARTE DOS SANTOS, vencedor dos itens 07, 11, 13, 20, 30, no Anexo I totalizando o valor de **R$ 6.192,25 (seis mil cento e noventa e dois reais vinte e cinco centavos)**.

Tacuru – MS, 29 de Maio de 2024.

____
Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0018/2024
Processo nº 0016/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **ADEILDO ALVES VIEIRA.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 25.788,70
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
ADEILDO ALVES VIEIRA, pela contratada




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0021/2024
Processo nº 0016/2024

Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **MARIA EVA MACHADO AMARO.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 2.731,10
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
MARIA EVA MACHADO AMARO, pela contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0024/2024
Processo nº 0016/2024

Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **VANDERLINE APARECIDO DA SILVA.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 9.262,02
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
VANDERLINE APARECIDO DA SILVA, pela contratada




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada à baixo referente à publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2022, publicada na Imprensa Oficial, A GAZETA do dia 24/05/2024, edição 2940 na página 09.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2 -02 -02.24 -08.244.0005-2.015 -3.3.90.39.00 -FONTE 1.500.0000 / FICHA 0501

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2 -02 -02.24 -08.244.0005-2.015 -3.3.90.39.00 -FONTE 1.500.0000 / FICHA 0098





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0019/2024
Processo nº 0016/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **CLAUDIA REGINA TEZA DE SOUZA.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 6.390,00
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
CLAUDIA REGINA TEZA DE SOUZA, pela contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0022/2024
Processo nº 0016/2024

Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **RAMONA GILDA DUARTE DOS ANJOS.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 6.192,25
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
RAMONA GILDA DUARTE DOS ANJOS, pela contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0025/2024
Processo nº 0016/2024

Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **VERA LUCIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO.**
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.306.0004-2.018-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0110
2-02-02.23-12.306.0004-2.054-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0112
2-02-02.23-12.306.0004-2.111-3.3.90.30.00 - FONTE: 1.552.0000/FICHA: 0109
Valor: R$ 13.665,15
Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025
Data da Assinatura: 29/05/2024
Fundamento Legal: LEI N.º FEDERAL N.º 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/ FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015 – RESOLUÇÃO N. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 (essa resolução alterou o limite por produtor para 40.000,00 cada), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
VERA LUCIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, pela contratada



CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS

Solicitação nº. 047/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e troca do para-brisa do veículo da Câmara Municipal, TOYOTA YARIS AS XLI5LIVE, ano/modelo: 2021/2022, placa: RWA2F1O/MS, Chassi: 9BRBC9F35N8167266..

ATO AUTORIZATIVO

Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos e, com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto Legislativo n. 036/2023, e artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir:

I. AUTORIZO a contratação direta no regime de pequeno vulto para pequenas contratações, como *in casu*;

II. APROVO a pesquisa de preços realizada, de acordo com o relatório de cotações;

III. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), bem como a emissão das respectivas notas de empenho em favor da empresa R A D DE ABREU, CNPJ nº. 04.583.144/0001-79.

IV. DESIGNO o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Ronaldo Rodrigues Geraldo, gestor e a Servidora Lais Carollinny Moreira fiscal da futura avença.

Encaminhem-se os autos primeiramente ao Departamento de Compras, para publicação e divulgação em diário oficial.

Posteriormente, devem ser encaminhados a Tesouraria, para as providências das respectivas alçadas.

Tacuru-MS, em 29 de maio de 2024.

____
ANDERSON MACIEL MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

AMAMBAI

Com novilha como prêmio principal, torneio Sonho Meu de Suíço acontece dia 9

Competição será disputada nas categorias masculina e feminina, e tem vagas limitadas, informa a organização

Vilson Nascimento

Tendo como prêmio uma novilha + troféu para a equipe campeã na Chave A da categoria masculina, a 3ª edição do Torneio Conveniência Sonho Meu de Futebol Suíço acontece no domingo, dia 9 de junho, no Loteamento Querência, em Amambai.

A competição, que tem à frente da organização o pequeno produtor e comerciante na comunidade rural - localizada na rodovia MS-295, trecho que liga Amambai a Juti, distante cerca de 35 quilômetros da cidade -, Valter Bueno, o "Ticão", será disputada nas categorias masculina e feminina.

Segundo a organização do torneio, que terá arbitragem da AAFF (Associação de Árbitros de Futebol e Futsal), sob coordenação de Hélio Gavilan, o "Zorro", tem vagas limitadas e o valor da inscrição é R$ 200,00 por equipe na categoria masculina e R$ 100,00 por equipe na feminina.

Maiores informações sobre a competição no Loteamento Querência podem ser obtidas pelos celulares/WhatsApp (41) 9.9104-6281, com Hélio Gavilan ou (67) 9.9892-1919, com Ticão.

Vilson Nascimento



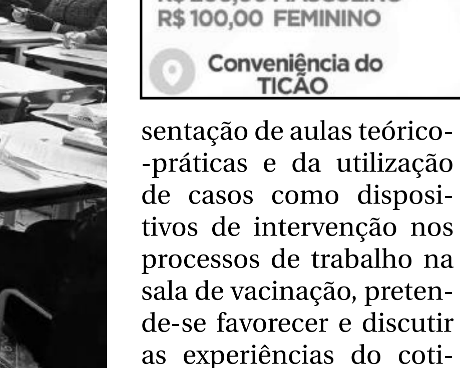
O desportista, produtor rural, comerciante e organizador do Torneio Sonho Meu, Valter Ticão (d) com sua esposa, a também desportista Sueli, discutindo com Hélio Gavilan, o "Zorro", detalhes do 3º Torneio Sonho Meu de Futebol Suíço

CONE SUL

Secretaria Municipal de Saúde realizou curso de atualização de vacinas em Iguatemi

Divulgação





Na terça-feira (28), a Secretaria Municipal de Saúde promoveu um importante curso com os profissionais que atuam na área. A Oficina de Atualização do Calendário Nacional de Vacinas foi direcionada para os agentes comunitários de saúde e vacinadores do município. O curso foi ministrado pela enfermeira e coordenadora da Imunização, Olavinda de Souza, com o apoio técnico de Luciana Corrêa. Trinta e oito profissionais participaram da ação.

Este curso tem como objetivo ampliar e atualizar o conhecimento dos profissionais, principalmente daqueles que atuam no setor de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde. Através da apresentação de aulas teórico-práticas e da utilização de casos como dispositivos de intervenção nos processos de trabalho na sala de vacinação, pretende-se favorecer e discutir as experiências do cotidiano assistencial.

Dessa forma, o profissional terá a oportunidade de reconhecer e elaborar os diferentes elementos que envolvem a vacinação e influenciam, de diversas maneiras, a relação com os usuários e funcionários que atuam na sala de vacina, e destes com o restante do serviço, bem como o resultado desta ação, que é a imunização.

Kidão/Assessoria

INFRAESTRUTURA

Zé Teixeira comemora construção da ponte sobre o Rio Iguatemi, em Tacuru

Ponte de concreto sobre o Rio Iguatemi é conquista para a economia de Tacuru

O deputado estadual Zé Teixeira comemorou a construção da nova ponte de concreto sobre o Rio Iguatemi, localizada no limite entre Tacuru e Sete Quedas, região rural do município tacuruense. Com 60 metros de extensão, a estrutura representa um marco significativo para a economia local, proporcionando maior segurança e eficiência no transporte de mercadorias.



A obra, com investimento de R$ 3.370.000,00, foi viabilizada pela senadora Tereza Cristina junto ao Governo Federal. Além disso, o município de Tacuru investiu R$ 218 mil, somando recursos da Administração municipal e do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL).

A nova ponte, situada na Estrada da Cerro Verde, região da Pirajuí, beneficiará diretamente diversas fazendas, incluindo a Lapacho, Iguatemi, Lira 3, Paraíso, entre outras. Além disso, ela facilitará o acesso à cidade de Paranhos e à linha internacional na região da Sulina, impulsionando o desenvolvimento da área rural e melhorando a infraestrutura de transporte.

"Esta ponte não é apenas uma conquista em termos de infraestrutura, mas também um símbolo de progresso e desenvolvimento para a região. Agradeço imensamente à senadora Tereza Cristina e ao Governo Federal pelo apoio, e à Administração municipal pelo comprometimento com esta causa. Essa obra trará benefícios diretos para os agricultores, pecuaristas e para toda a população que depende dessa rota para seu sustento e crescimento econômico.", finalizou o deputado.

Assessoria

Divulgação



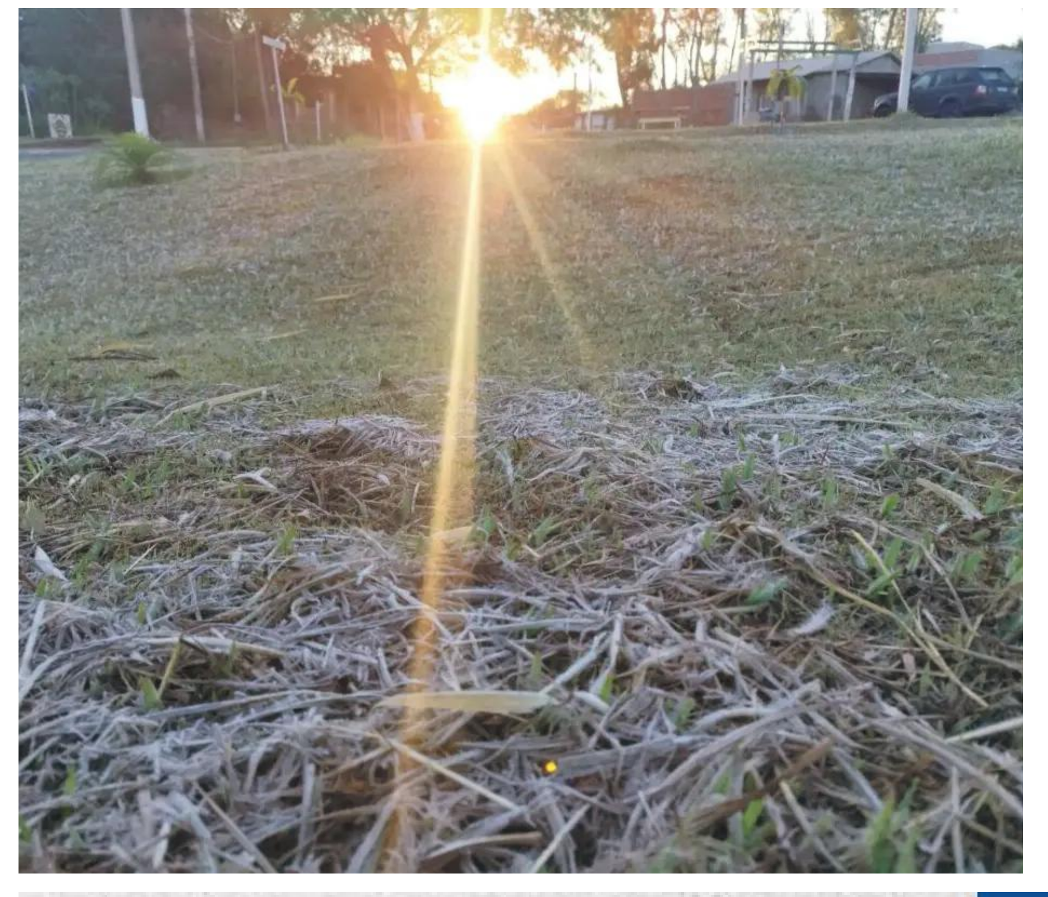
FRIO!

Amambai registrou primeira geada na quarta-feira (29) após dois anos

Na quarta-feira, dia 29 de maio, Amambai registrou a primeira geada de 2024. Durante a madrugada e o início da manhã, as temperaturas variaram entre 4 e 2 graus Celsius, especialmente nas regiões mais baixas do município. Este é o primeiro episódio de geada desde junho de 2022, marcando um intervalo de dois anos.

A reportagem do Grupo A Gazeta conferiu de perto os efeitos do fenômeno climático, encontrando finas camadas de gelo sobre a vegetação de baixadas, como na região do Rio Panduí, em Amambai.

Segundo o ClimaTempo, a tendência é de aumento gradual nas temperaturas máximas ao longo dos próximos dias, variando entre 25 e 29 graus Celsius entre sexta-feira (31 de maio) e domingo, 2 de junho. As mínimas, sem previsão de novas geadas, devem variar entre 11 e 14 graus Celsius neste período.



Vilson Nascimento



Registros de geada na quarta-feira, dia 29, na região do Rio Panduí, em Amambai

Geadas

Geadas ocorrem quando a temperatura do ar próximo ao solo cai para perto ou abaixo de 0°C, formando uma fina camada de gelo sobre superfícies expostas. Este fenômeno geralmente acontece durante noites sem vento e claras, com a ausência de nuvens, condições que permitem que o calor do solo irradie para a atmosfera, resultando em uma rápida queda de temperatura. As geadas são mais comuns em baixadas, onde o ar frio tende a se acumular devido à sua maior densidade.

XML nr.: 247

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

29/05/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	PENSAO ALIMENTICIA	324,36	7.348,33	7.348,33	324,36	0,00
2	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	325,96	0,00	0,00	0,00	325,96
3	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	155,67	33.447,66	29.851,40	1.032,82	2.719,11
4	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.293,43	132.430,47	112.043,85	0,00	29.680,05
5	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.627,63	9.810,33	11.749,74	0,00	688,22
6	OUTROS DEPOSITOS	2.142,55	0,00	0,00	2.142,55	0,00
7	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.131,58	56.175,41	61.841,78	0,00	8.465,21
8	CONTRIBUICAO AO RGPS	6.969,23	0,00	0,00	6.969,23	0,00
9	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.848,43	28.649,09	27.772,30	0,00	7.725,22
10	ISS	26.439,57	7.195,48	0,00	0,00	33.635,05
11	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	26.264,48	19.873,46	0,00	6.391,02
		69.258,41	301.321,25	270.480,86	10.468,96	89.629,84

Nota Explicativa

XML nr.: 14

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/05/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.502.307,26	1.502.675,42
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.538,97	69,21
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.538,97	69,21
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.496.100,00	1.502.606,21
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.496.100,00	1.502.606,21
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	4.668,29	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	4.668,29	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.502.307,26	1.502.675,42
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.359.387,42	1.581.259,69
47	Pessoal e Encargos	0	961.908,76	833.456,47
48	Remuneração a Pessoal	0	834.629,47	748.569,70
49	Encargos Patronais	0	127.279,29	84.886,77
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	373.682,47	747.803,22
60	Uso de Material de Consumo	0	108.993,00	91.066,95
61	Serviços	0	263.985,44	656.410,02
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	704,03	326,25
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	23.796,19	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	23.796,19	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.359.387,42	1.581.259,69
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	142.919,84	- 78.584,27

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/05/2024

INGRESSOS

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	1.538,97	69,21
2	00 Recursos Ordinários	0	1.538,97	69,21
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.496.100,00	1.502.606,21
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.496.100,00	1.502.606,21
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	1.496.100,00	1.502.606,21
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	278.951,65	289.198,50
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	27.056,87
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	9.428,64	12.939,09
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	269.523,01	248.955,32
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	247,22
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.184,01	90,84
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.184,01	90,84
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.777.774,63	1.791.964,76

DISPÊNDIOS

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.324.602,76	1.607.990,31
89	00 Recursos Ordinários	0	1.324.602,76	1.607.990,31
90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	289.036,10	182.790,44
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	10.284,44	0,00
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	8.270,80	0,00
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	270.480,86	182.163,82
170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	626,62
171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	164.135,77	1.184,01
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	164.135,77	1.184,01
173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.777.774,63	1.791.964,76

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	1.538,97	0,00	1.538,97	69,21	0,00	69,21

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 11

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/05/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10,02	10,02	1.538,97	1.528,95
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10,02	10,02	1.538,97	1.528,95
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10,02	10,02	1.538,97	1.528,95
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10,02	10,02	1.538,97	1.528,95
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10,02	10,02	1.538,97	1.528,95
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.323.063,79	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	10,02	10,02	1.324.602,76	1.324.592,74
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.800.184,75	1.349.384,75	1.324.602,76	1.324.602,76	1.315.174,12	24.781,99
80	Pessoal e Encargos Socias	814.192,67	974.592,67	961.908,76	961.908,76	952.480,12	12.683,91
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	985.992,08	374.792,08	362.694,00	362.694,00	362.694,00	12.098,08
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.477,03	77,03	0,00	0,00	0,00	77,03
84	Investimentos	6.477,03	77,03	0,00	0,00	0,00	77,03
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.806.661,78	1.349.461,78	1.324.602,76	1.324.602,76	1.315.174,12	24.859,02
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.806.661,78	1.349.461,78	1.324.602,76	1.324.602,76	1.315.174,12	24.859,02
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.806.661,78	1.349.461,78	1.324.602,76	1.324.602,76	1.315.174,12	24.859,02
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	11.841,60	27.056,87	10.284,44	10.284,44	16.772,43	11.841,60
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	11.841,60	27.056,87	10.284,44	10.284,44	16.772,43	11.841,60
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	11.841,60	27.056,87	10.284,44	10.284,44	16.772,43	11.841,60

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.939,09	8.270,80	4.668,29	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12.638,62	8.270,80	4.367,82	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	300,47	0,00	300,47	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	12.939,09	8.270,80	4.668,29	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/05/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	12.939,09	9.428,64	8.270,80	4.668,29	9.428,64
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	9.428,64	0,00	0,00	9.428,64
3	Restos a Pagar em 2021	12.939,09	0,00	8.270,80	4.668,29	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	38.898,47	0,00	10.284,44	16.772,43	11.841,60
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	27.056,87	0,00	10.284,44	16.772,43	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	11.841,60	0,00	0,00	0,00	11.841,60
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	51.837,56	9.428,64	18.555,24	21.440,72	21.270,24
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	69.258,41	301.321,25	270.480,86	10.468,96	89.629,84
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	121.095,97	310.749,89	289.036,10	31.909,68	110.900,08

Nota Explicativa

XML nr.: 17

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/05/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	162.951,76	1.093,17
2	Ingressos	0	1.767.161,98	1.751.877,96
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.538,97	69,21
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	1.496.100,00	1.502.606,21
12	Outros ingressos operacionais	0	269.523,01	249.202,54
13	Desembolsos	0	1.604.210,22	1.750.784,79
14	Pessoal e demais despesas	0	1.256.224,27	1.523.945,32
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	77.505,09	44.049,03
17	Outros desembolsos operacionais	0	270.480,86	182.790,44
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	162.951,76	1.093,17
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	162.951,76	1.093,17
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.184,01	90,84
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	164.135,77	1.184,01

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.496.100,00	1.502.606,21
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.496.100,00	1.502.606,21
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.496.100,00	1.502.606,21
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	77.505,09	44.049,03
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	77.505,09	44.049,03
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	77.505,09	44.049,03

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	1.256.224,27	1.523.945,32
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.256.224,27	1.523.945,32

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 13

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/05/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	164.580,77	1.629,01
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	164.135,77	1.184,01
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	445,00	445,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.232,21	2.936,24
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	2.232,21	2.936,24
36	Bens Móveis	0	4.082,00	4.082,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.849,79	1.145,76
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	166.812,98	4.565,25

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	99.058,48	82.197,50
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	9.428,64	12.638,62
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	9.428,64	12.638,62
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	300,47
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	89.629,84	69.258,41
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	67.754,50	- 77.632,25
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	67.754,50	- 77.632,25
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	67.754,50	- 77.632,25
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	142.919,84	- 78.584,27
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	- 77.632,25	952,02
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	2.466,91	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	166.812,98	4.565,25

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
95	ATIVO (I)	0	166.812,98	4.565,25
96	Ativo Financeiro	0	164.580,77	1.629,01
97	Ativo Permanente	0	2.232,21	2.936,24
98	PASSIVO (II)	0	99.058,48	121.095,97
99	Passivo Financeiro	0	99.058,48	121.095,97
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	67.754,50	- 116.530,72

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	-98.967,64	-119.466,96
115	86 - Recursos Extraorçamentários	0	164.044,93	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).